



Análise Técnica – Lote 4 (Cadeira Operacional Alta – Ascensorista) - PE 126/2026 - Processo Administrativo - PROA 26/1300-0000845-1

De Angelino Alfonso Junior <angelino-junior@spgg.rs.gov.br>

Data Sex, 19/06/2026 11:22

Para Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>; Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>; Guilherme Meller Zacher <guilherme-zacher@bm.rs.gov.br>; Jonatan da Rosa Lemes <jonatan-lemes@bm.rs.gov.br>; Julio Cesar Chivaski de Oliveira <julio-oliveira@bm.rs.gov.br>; Lucian Gayer Uchasky <lucian-uchasky@bm.rs.gov.br>; Krisla Brandão <krisla-brandao@bm.rs.gov.br>

Cc DIMAT - COMPRAS SPGG - [SPGG] <compras-dimat@planejamento.rs.gov.br>

 4 anexos (282 KB)

WhatsApp Image 2026-06-19 at 11.20.45 (3).jpeg; WhatsApp Image 2026-06-19 at 11.20.45 (1).jpeg; WhatsApp Image 2026-06-19 at 11.20.45 (2).jpeg; WhatsApp Image 2026-06-19 at 11.20.45.jpeg;

Prezados, bom dia.

Informo que recebemos na DIMAT/SPGG, uma **Cadeira Operacional Alta Ascensorista Espaldar Médio - Marca Meta X - Modelo Inspire** da empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo que realizamos a análise técnica do item referente ao **Lote 4 – Cadeira Operacional Alta (tipo ascensorista, espaldar médio, capacidade mínima de 110 kg)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1. Características gerais avaliadas

O item apresentado contempla, em síntese, as seguintes características técnicas:

- Estrutura em aço tubular com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi;
- Assento e encosto em madeira com espuma injetada, densidade mínima de 50 kg/m³;
- Revestimento em couro ecológico;
- Sistema de regulação de altura do assento por mecanismo pneumático (a gás), com curso aproximado mínimo de 25 cm;
- Encosto com regulação de altura e inclinação;
- Base giratória com 5 hastes, em aço carbono, com sapatas fixas;
- Apoia-pés ajustável com estrutura metálica;
- Dimensões compatíveis com o edital: altura total entre 900 e 1200 mm, altura do assento entre 500 e 720 mm;
- Atendimento às normas ABNT NBR 13962:2018 e NBR 16031:2012;
- Garantia mínima de 60 meses;
- Acabamento sem costuras aparentes, com carenagens em polipropileno.

2. Avaliação da complementação da especificação

Em especial, foram avaliados os requisitos adicionais previstos no Termo de Referência, destacando:

- Encosto com carenagem injetada, regulagens e acabamento sem perfil de borda;
- Assento com curvatura anatômica, base metálica reforçada (mín. 3 mm) e fixações adequadas;
- Base metálica giratória com cinco hastes soldadas e dimensões compatíveis;

- Conjunto estrutural compatível com uso intensivo e requisitos ergonômicos.

3. Divergência identificada

Durante a análise, foi constatada **não conformidade pontual** no seguinte item:

- **Apoia-pés:** apresentado com **formato circular de aproximadamente 20 cm de raio**, inferior ao requisito mínimo estabelecido de **25 cm**, conforme previsto na complementação da especificação.

4. Conclusão da análise

Considerando que:

- A divergência identificada é **pontual e restrita ao apoia-pés**;
- Os demais requisitos técnicos e estruturais foram atendidos;
- A empresa informou ser **fabricante do produto**, possuindo capacidade técnica para adequação;

Conclui-se pela **APROVAÇÃO DO ITEM COM RESSALVA**.

5. Condicionante obrigatória

Fica estabelecido que:

A empresa deverá **adequar o apoia-pés ao requisito mínimo de raio de 25 cm**, em conformidade com o Termo de Referência, **antes da efetiva entrega dos bens**.

Ressalta-se que o descumprimento desta exigência no momento da entrega **poderá ensejar a recusa do material**, nos termos do edital e das normas aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Angelino Alfonso Júnior

Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário

Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário - DIMAT

Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado - DGCAE

Subsecretaria de Administração-SUAD

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão-SPGG

+55 (51) 3288 1595

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar

Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br